



Prefeitura de São João de Meriti - RJ
Professor I - Matemática

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto	1
Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia	16
ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. EMPREGO DE LETRAS. Emprego do hífen.....	17
Uso e função das diferentes classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, interjeição, verbo, preposição e conjunção. Flexão verbal: emprego e valor semântico de tempos, modos e vozes verbais, correlação entre tempos verbais	20
Pronome: classificação, emprego, colocação e formas de tratamento.....	31
Advérbio, preposição e conjunção: emprego e valor semântico. Análise sintática	33
Concordância verbal e concordância nominal	38
Regência nominal e regência verbal	40
Ocorrência de crase	42
Reescrita de frases.....	44
Emprego dos sinais de pontuação	46
Denotação e conotação.....	50
Exercícios	51
Gabarito	58

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de São João de Meriti/RJ	1
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João de Meriti/RJ (Lei nº 258, de 14 de maio de 1982 e suas alterações)	36
Lei nº 2.243, de 02 de março de 2021 – Institui e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino (SME) do município de São João de Meriti/RJ e dá outras providências	37
Lei nº 2.244, de 02 de março de 2021 – Altera a redação das Metas e inclui, modifica e retifica Estratégias no Anexo do Plano Municipal de Educação do Município de São João de Meriti (Lei Municipal nº 2.004 de 17 de junho de 2015) e dá outras providências	51
Regimento das Unidades Escolares do Município de São João de Meriti/RJ.....	119

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira	1
Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/SEB/98.....	28
Resoluções 02 CNE/SEB/98	37
Resoluções 01 CNE/SEB/06.	38

SUMÁRIO



Lei Federal nº 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	39
Lei Federal nº 10.639/03 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências	40
Lei Federal nº 11.114, de 16/05/05 – Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade	40
Lei Federal 11.274, de 06/05/06 – Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.	41
Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013 – Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências.	42
Resolução nº 4/10 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.	44
Resolução nº 7/10 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	60
Parecer nº 11/2010 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	71
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90	94
Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15.....	160
Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/14	190
Base Nacional Comum Curricular/2018	215
Exercícios	269
Gabarito.....	273

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Múltiplos, divisores e números primos.....	1
Porcentagem	4
Médias	7
Termo algébrico, polinômios e suas operações; frações algébricas.....	10
Produtos Notáveis e Fatoração	19
Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica.....	21
Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações	39
Progressões Aritméticas e Geométricas.	45
Juros Simples e Compostos.	50
Análise Combinatória	53
Polinômios e Equações Polinomiais.	58
Espaço e Forma: Plano Cartesiano.	58
Equação da reta, da circunferência e da elipse	59

SUMÁRIO



Relações entre figuras espaciais e suas representações planas	63
Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias	65
Polígonos convexos: relações angulares e lineares	69
Circunferência, ângulos na circunferência.	72
Conceito de congruência e Semelhança de figuras planas	77
Relações métricas na circunferência.	86
Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer	93
Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma e arco duplo.....	94
Grandezas e Medidas: Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Problemas envolvendo sistemas de medidas. Comprimento da circunferência.....	98
Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos	102
Sólidos Semelhantes e sólidos de revolução.	102
Proporcionalidade direta e inversa.....	102
Construção e interpretação de tabelas e gráficos.....	104
Noções básicas de Estatística.....	108
Probabilidade	110
Matrizes: conceitos; operações; matriz inversa; determinantes.....	113
Exercícios	127
Gabarito.....	137

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**
PREÂMBULO

Nós, Vereadores, representantes do Povo de São João de Meriti, constituídos em Poder Legislativo Orgânico deste Município, reunidos em Câmara Municipal, investidos nas atribuições previstas nos artigos 29 da Constituição da República Federativa do Brasil e 342 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

LEI ORGÂNICA:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES****CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO****SEÇÃO I****DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º - O Município de São João de Meriti integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem por fundamentos:

- I. A Autonomia;
- II. A Cidadania;
- III. A dignidade da pessoa humana;
- IV. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. O Pluralismo Político.

Art. 2º - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégio de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 3º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 4º - O Município, visando a integrar a organização, planejamento e execução de funções de interesse regional comum, pode associar-se aos demais Municípios limítrofes ou ao Estado, por tempo determinado, apresentando justificativa técnico-social, "ad referendum" da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associação ou convênio com outros Municípios ou entidades.

Art. 5º - São símbolos do Município de São João de Meriti a Bandeira, o Brasão e o Hino.

SEÇÃO II**DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

Art. 6º - O Município de São João de Meriti, unidade territorial do Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Federação, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.

§ 1º - O Município compõe-se dos Distritos de : 1º Distrito – São João de Meriti; 2º Distrito – São Mateus; 3º Distrito – Coelho da Rocha, e o 4º Distrito – Araruama.

§ 2º - O Município de São João de Meriti tem sua sede em Vilar dos Teles. (Alterado pela emenda 017)



Fundamentos da Educação

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)



Conhecimentos Específicos

A **teoria dos números¹** é o estudo dos números naturais ou inteiros positivos 1, 2, 3, 4, ... e suas propriedades. O matemático Leopold Kronecker certa vez observou que, ao se tratar de matemática, Deus criou os números naturais e o resto é obra da humanidade. Contudo, os inteiros positivos representam, sem sombra de dúvida, a primeira criação matemática humana, e é difícil imaginar a humanidade destituída da habilidade de contar.

Embora os números naturais constituam, em um certo sentido, o sistema matemático mais elementar, o estudo de suas propriedades tem exercido grande fascínio na mente humana desde as mais remotas épocas da antiguidade, desafiando inúmeras gerações de matemáticos e leigos, que apreciam os seus enunciados simples e intrigantes, cujas demonstrações estão além de qualquer simplicidade.

Indução Matemática

Indução matemática é usada para provar resultados em uma grande variedade de objetos discretos:

- Complexidade de algoritmos
- Corretude de alguns tipos de programas de computador
- Teoremas sobre grafos e árvores
- E uma grande quantidade de inequações.

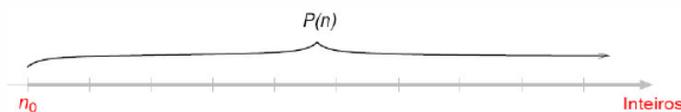
Princípio da Indução Matemática

Seja $P(n)$ um predicado definido para os inteiros n , e seja n_0 um inteiro fixo.

• Suponha que as duas afirmações seguintes sejam verdadeiras:

1. $P(n_0)$ é Verdadeira (V).
2. Para todos inteiros $k \geq n_0$, se $P(k)$ é V então $P(k + 1)$ é V.

Logo, a afirmação para todos inteiros $n \geq n_0$, $P(n)$ é V.



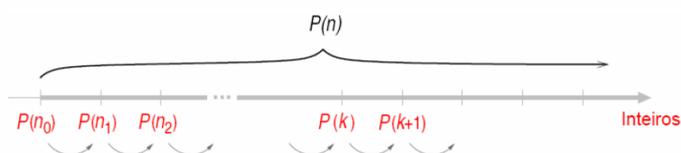
A prova por indução matemática de que $P(n)$ é verdadeira para todo inteiro n consiste de dois passos:

Passo base: A proposição $P(1)$ é verdadeira

Passo indutivo: A implicação $P(k) \rightarrow P(k+1)$ é verdadeira para todos os inteiros positivos k .

Este princípio pode ser expresso pela seguinte regra de inferência:

$$[P(n_0) \wedge \forall k(P(k) \rightarrow P(k + 1))] \rightarrow \forall n P(n).$$



Numa prova por indução matemática não é assumido que $P(k)$ é verdadeiro para todos os inteiros. É mostrado que se for assumido que $P(k)$ é verdadeiro, então $P(k + 1)$ também é verdadeiro.

1 Teoria dos Números – Universidade de Brasília – Departamento de Matemática – 2005.